



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 124 de 05 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial de ELANA RODRIGUES BORTOLON, matrícula SIAPE 2068059, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Fonoaudiologia/CCS, com redução de carga horária em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 01/11/2018 a 28/02/2020, no prazo de 16 (dezesesseis) meses, com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Processo nº 23068.061978/2018-04.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.